

RESOLUÇÃO Nº184/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

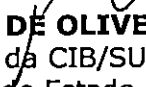
Considerando a Portaria GM/MS n. 1.073, de 23 de julho de 2015, que dispões sobre a reprogramação e o remanejamento, no âmbito dos blocos de financiamento de que trata o Art.4º da Portaria n.204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, de saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014 nos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar "ad referendum", a Resolução nº 052/2015 – CIR METROPOLITANA, que aprova o Plano de Aplicação apresentado pelo município da **Cariacica-ES**, com o remanejamento de recursos financeiros do Bloco da Assistência Farmacêutica, para os Blocos de Atenção Básica e MAC, no valor de **R\$7.309.940,00(sete milhões, trezentos e nove mil e novecentos e quarenta reais)** e homologar a conformidade dos atestados de regularidade e demais documentos apresentados pelo município, determinados na Portaria citada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 05 de outubro de 2015.



RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde